

ATA N.º 3

Ao nono dia do mês de março de dois mil e vinte e um reuniu o júri do procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, para a área de **Gestão e manutenção de instalações e equipamentos – Operários Polivalentes**, aberto pelo Aviso n.º 1740/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 18, de 27 de janeiro de 2021.

O júri foi constituído por Hugo Filipe Rocha Pinheiro Silva, Coordenador da Área de Instalações e Equipamentos e Presidente do Júri, por Afonso Epifânio da Franca, Coordenador do Núcleo de Manutenção e primeiro vogal, e por Catarina Rafaela Fernandes Marques, Técnica superior e segundo vogal.

A reunião teve como objetivo a retificação da lista dos candidatos admitidos e excluídos anexa à ata n.º 2, relativa à reunião de 22 de fevereiro de 2021.

Constatou-se que, por lapso, a candidata Cátia Miriam do Nascimento Cache foi incluída na lista dos candidatos admitidos, apesar de não ter indicado, na sua candidatura, cumprir os requisitos gerais necessários à constituição de vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pelo que deveria ter sido integrada na lista dos candidatos excluídos, pelo motivo mencionado.

Por seu turno, a candidata Cecília Maria Pereira da Fonseca foi incluída, por lapso, na lista dos candidatos excluídos, por motivo de não indicação de cumprimento dos requisitos gerais. No entanto, a candidata apresentou, na sua candidatura, a declaração em causa, pelo que deveria ter sido admitida.

Em consequência, o Júri deliberou por unanimidade retificar a lista dos candidatos admitidos e excluídos anexa à ata n.º 2, incluindo a candidata Cátia Miriam do Nascimento Cache entre os candidatos excluídos, por motivo de não indicação de cumprimento dos requisitos gerais, e a candidata Cecília Maria Pereira da Fonseca entre os candidatos admitidos, por a sua candidatura estar conforme.

A candidata Cátia Miriam do Nascimento Cache já foi notificada para efeitos de audiência de interessados, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e do Código do

Procedimento Administrativo, e a candidata Cecília Maria Pereira da Fonseca será convocada para a realização da prova de conhecimentos.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

O Júri,

Hugo Filipe Rocha Pinheiro Silva
Presidente

Afonso Epifânio da Franca
Vogal

Catarina Rafaela Fernandes Marques
Vogal

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

*Procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, para a área **de Gestão e manutenção de instalações e equipamentos – Operários Polivalentes**, aberto pelo Aviso n.º 1740/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 18, de 27 de janeiro de 2021*

1. Candidatos admitidos

Bruno Miguel Dias Pereira Vieira
Cecília Maria Pereira da Fonseca
Marta Patrício Machado
Patrícia Lembisola Kimasala
Tiago Miguel Sales Luís da Fonseca Rosário

2. Candidatos excluídos

André Alexandre dos Santos Rosa – a) e b)
Cátia Miriam do Nascimento Cache – a)
Marcelo Souza Santos – a)
Márcio Lopes Santana – a) e b)
Rui Alexandre Farinha Nunes Quinta – b)
Sérgio Paulo Campos de Oliveira – a)

Fundamentos de exclusão

a) **Não indicação de cumprimento dos requisitos gerais.** Candidato excluído por não ter declarado reunir os requisitos gerais necessários à constituição de vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente através do preenchimento do campo adequado do formulário de candidatura, como previsto na subalínea i) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os quais eram expressamente solicitados, sob pena de exclusão, no ponto 4.1 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público.

b) **Ausência de comprovativo da escolaridade obrigatória.** Candidato excluído, nos termos dos artigos 17.º, n.º 1, e 20.º, n.º 8, alínea a), da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua

redação atual, por não ter feito prova de deter a escolaridade obrigatória, conforme requerido no ponto 4.2 da descrição do procedimento na oferta publicitada na Bolsa de Emprego Público e no ponto 3 do aviso de abertura do procedimento concursal, exigível de acordo com o disposto no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do seu artigo 86.º.

O Júri,

Hugo Filipe Rocha Pinheiro Silva
Presidente

Afonso Epifânio da Franca
Vogal

Catarina Rafaela Fernandes Marques
Vogal